

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à família pela passagem do Coronel e Médico Nadim Amui Júnior.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar** à família pela passagem do Coronel e Médico **Nadim Amui Júnior**.

JUSTIFICATIVA

Nadim Amui Júnior nasceu em Cuiabá, tinha 62 anos, filho de Nadim Abdão Amui e Renê Mussa Amui.

Dr. Nadim formou-se em medicina pela Universidade São Francisco, em São Paulo, e se especializou em cirurgia-geral, pela mesma universidade. Após a conclusão do curso, ingressou na PMMT no ano de 1987, diretamente no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), como médico-cirurgião.

Ao longo de 30 anos de atendimento médico, responsáveis por incontáveis serviços prestados, contribuiu enormemente para a consolidação e fortalecimento da medicina em nossa capital, foi um médico atuante, dedicado e muito querido por todos, sempre honrou seu nome na medicina, atualmente trabalhava no Complexo Hospitalar Jardim Cuiabá.

Dr. Nadim deixou a esposa Paula Mendes Amui e os filhos Eduardo, Guilherme e Larissa.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Certamente, a sua ausência configura uma lastimável perda de um ser humano de grande valor familiar para a nossa comunidade que se encontra em luto. Temos a certeza que a dor e a ferida provocada pela tristeza de sua partida, jamais será reparada, deixa um legado bonito de luta e conquista de seu espaço por mais humilde que tenha sido. Que a família esteja confortada com a presença de Deus em seus corações.

Assim, a fim de que fique registrado nos anais desta casa de Leis, solicito a aprovação da presente **MOÇÃO DE PESAR**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

